



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

Ano I - Edição 0.850

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 7.751,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....3

PORTARIANº 7.752,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....3

PORTARIANº 7.753,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....3

PORTARIANº 7.754,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....4

PORTARIANº 7.755,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....4

PORTARIANº 7.756,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....4

PORTARIANº 7.757,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....4

PORTARIANº 7.758,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....5

PORTARIANº 7.759,
DE 21 DE JULHO DE 2025.....5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

Ano I - Edição 0.850

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.850

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.751, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.751, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...
FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

NOELI BATISTA DA CRUZ RODRIGUES, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/07/2025 a 14/08/2025;

SILMARA CRISTINA CELESTINO FARINA, ocupante do Cargo Público de **Merendeira Escolar**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 07/07/2025 a 21/07/2025;

SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANDRIN, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/07/2023 a 13/07/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/07/2025 a 22/07/2025;

VALDECIR DOMINGOS DA SILVA, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.752, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.752, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...
FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MIRON SILVA VIEIRA, ocupante do Cargo Público de **Operador de Máquina Rodoviária**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO),

no período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 e 10/03/2023 a 09/03/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025;

NIVALDO ROBERTO GARCIA, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 e 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/07/2025 a 05/08/2025;

ONIVALDO DAS CHAGAS, ocupante do Cargo Público de **Motorista**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022 e 10/03/2022 a 09/03/2023 - gozo de 60 (sessenta) dias a partir de 01/07/2025 a 29/08/2025;

PAULO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 30/06/2025 a 29/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.753, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.753, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...
FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELISÂNGELA RODRIGUES CARDOSO COSTA, ocupante do Cargo Público de **Agente Administrativo Órgão Gestor-Social-CRAS-CCI**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 04/06/2024 a 03/06/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 14/07/2025 a 28/07/2025;

JOSIANE COSTA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo Público de **Responsável Setor de Livros Documentos Didáticos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 07/07/2025 a 21/07/2025;

VALDIR ROMERO FERNANDES, ocupante do Cargo Público de **Operador de Máquina Agrícola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/05/2024 a 23/05/2025 e 10/03/2022 a 09/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/07/2025 a 22/07/2025;

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.850

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.754, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.754, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/08/2019 a 08/04/2025 a servidora Sra. **Maria Márcia Ferreira de Azevedo**, ocupante do cargo público de **Telefonista/Recepcionista**, a partir de 01/07/2025, com término previsto para 30/07/2025;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.755, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.755, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LAÍS FUZARO GOES SEOLIN, ocupante da função Pública de **Conselheiro Tutelar**, no período aquisitivo de 10/01/2024

a 09/1/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/07/2025 a 17/07/2025;

LAÍS NEVES FERNANDES DOS SANTOS, ocupante da função Pública de **Conselheiro Tutelar**, no período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/08/2025 a 09/09/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.756, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.756, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Fica estabelecido a hierarquia de tramitação de documentos públicos e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, que os servidores efetivos, estagiários e contratados, devem se reportarem aos seus Chefes imediato e não indiretamente aos outros servidores, cabendo aos Chefes de Setores se reportarem através do despacho ao Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.757, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.757, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Revoga os efeitos da Portaria nº 5.355/2017, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Julho de 2025

Ano I - Edição 0.850

Art. 1º – REVOGA os efeitos da Portarias nº 7.590 de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.758, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.758, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidora, ocupante do cargo em comissão e das outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de **Chefe – II dos Serviços de Finanças**, de provimento em comissão, a servidora Sra. **Milene Medrado de Alencar**, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7.759, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 7.759, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Chefe - II dos Serviços de Finanças**, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. **JACKELINE EWERLIN FERNANDES PEREIRA**, para ocupar o cargo público de **Chefe - II dos Serviços de Finanças** – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

